

**MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS****Aviso (extrato) n.º 541/2022**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na categoria de técnico superior para a área de comunicação e marca.

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de técnico superior na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

1 — Para os devidos efeitos e, nos termos previstos no artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por despacho da Presidente da Câmara Municipal, Laura Maria Jesus Rodrigues, de 18 de junho de 2021, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e constituição de reserva de recrutamento, para a categoria de técnico superior, da mesma carreira, conforme consta no mapa de pessoal, com a seguinte referência:

PCC 08/2021 — 1 Posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, da mesma carreira, para a Área de Comunicação e Marca da Unidade de Comunicação e Marca, do Departamento de Estratégia (DE-UCM-ACOM).

2 — Caracterização do posto de trabalho em conformidade com o estabelecido no Mapa do Pessoal do Município, em função da atribuição, competência ou atividade a cumprir ou a executar, da carreira e categoria, e da posição remuneratória de referência: funções inerentes ao conteúdo funcional da categoria de técnico superior da carreira geral de técnico superior — Conteúdo funcional genérico de Técnico Superior acrescido das seguintes funções específicas: planear a estratégia de comunicação *online* da Marca Torres Vedras; planear e acompanhar o desenvolvimento do ecossistema digital da autarquia, designadamente através da criação de meios de comunicação digitais, incluindo perfis em redes sociais e *sites*; aplicar políticas de comunicação *online* no ecossistema digital da autarquia; criar relatórios de análise de meios digitais.

2.1 — A descrição de funções não prejudica a atribuição ao/à trabalhador/a de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o/a trabalhador/a detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

3 — Área de formação académica ou profissional exigida: Mestrado em Ciências da Comunicação.

3.1 — Não é permitida a substituição da habilitação académica exigida por formação ou experiência profissional.

4 — Em cumprimento do disposto no n.º 5, do artigo 11.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, o presente aviso será publicitado integralmente na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na plataforma eletrónica de recrutamento do da Câmara Municipal de Torres Vedras (<https://recrutamento.cm-tvedras.pt/>), por extrato.

22 de dezembro de 2021. — O Vereador, *Nelson Laureano Oliveira Aniceto*.

314844671